



**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº.039/2026/FMSCO/TO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3935/2026/FMSCO/TO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2026/FMSCO/TO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº008/2026/FMSCO/TO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, através do Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a art. 6º, inciso XLIII e art 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme Decreto Nº11.878/2024, Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024, **AUTORIZA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº008/2026/FMSCO/TO**, através do **Chamamento Público nº003/2026/FMSCO/TO**, para credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos em ortopedia, destinados à realização de procedimentos cirúrgicos ortopédicos eletivos, incluindo avaliação pré-operatória, execução do ato cirúrgico e acompanhamento pós-operatório imediato, conforme Tabela SIGTAP/SUS e Portaria SAES/MS nº 2.985/2025, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO.

**Considerando** que os serviços compreenderão a realização de consultas especializadas, avaliação pré-operatória, execução dos procedimentos cirúrgicos ortopédicos eletivos, acompanhamento pós-operatório imediato, emissão de laudos, relatórios médicos e demais atos inerentes à assistência prestada, observados os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas vigentes.

**Considerando** que a estrutura assistencial do Município de Colinas do Tocantins/TO, enfrenta limitações de recursos humanos especializados no quadro permanente para cobrir o volume de cirurgias ortopédicas necessárias.

**Considerando** que os valores dos procedimentos seguirão a Tabela SIGTAP do Sistema Único de Saúde, além dos critérios de complementação financeira da Portaria SAES/MS nº 2.985/2025, quando aplicáveis e para os procedimentos não abrangidos por essa Portaria, os valores foram definidos via pesquisa de preços, cujo levantamento foi realizado pela Diretoria de Compras e Orçamento, nos termos da Portaria FMS nº 002/2026 (publicada no Diário Oficial de Colinas do Tocantins, edição nº 2080, de 10 de junho de 2026).

Considerando, que conforme previsto no art. 79, da Lei nº. 14.133/21, a hipótese de contratação do credenciamento será paralela e não excludente (inciso I), sendo o critério para distribuição da demanda o rateio igualitário entre os credenciados.

**Considerando** que a Secretaria da Fazenda - SEFAZ, proferiu despacho quanto à disponibilidade de verba orçamentária para proceder à citada contratação.

Considerando, que as condições para execução do objeto são universais e, portanto, a prestação dos serviços dar-se-á em igualdade de condições e o preço a ser pago será o mesmo para todos os interessados, extingue-se, a competitividade, caracterizando situação de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no caput do art. 74, inciso IV da Lei Nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Art. 1º **INEXIGIR A LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso IV da Lei nº14.133/2021, o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos em ortopedia, destinados à realização de procedimentos cirúrgicos ortopédicos eletivos, incluindo avaliação pré-operatória, execução do ato cirúrgico e acompanhamento pós-operatório imediato, conforme Tabela SIGTAP/SUS e Portaria SAES/MS nº 2.985/2025, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, através de CHAMAMENTO PÚBLICO.

**Art. 2º PUBLICAÇÃO.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**Colinas do Tocantins - TO, aos dezesseis (16) dias do mês de junho de 2026.**

**JAIR PEREIRA LIMA**

**Gestor do Fundo Municipal de Saúde**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-98114b-16062026181206**